



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

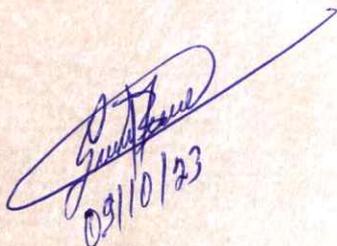
Nº 22532/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **AUTO POSTO LUZITANA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.082.392/0001-73, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, com área de 4.843,40 m², localizado na Rua Tegusigualpa, s/n, Qd. 1A, Lt. C2, Setor Ponte de Pedra, Zona Urbana, Paraúna – GO.

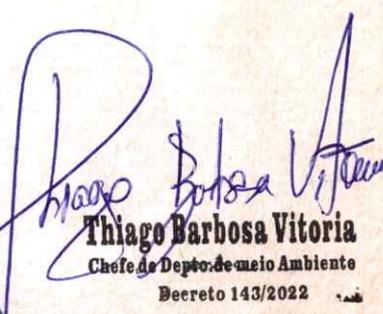
A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 20/09/2024

Paraúna-GO, 20 de SETEMBRO de 2023


09/10/23


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Thiago Barbosa Vitoria
Chefe do Depto. de Meio Ambiente
Decreto 143/2022